

**REGINA BEATRIZ TAVARES DA
SILVA**

A poligamia não tem efeitos familiares e sucessórios

Nos tempos atuais, a definição jurídica de família passou a ser deturpada por ideias e proposições que, perigosamente, vêm sendo cultivadas por seus defensores em projetos de lei e por alguns tabeliães de notas.

Há tentativas de implantação da poligamia em nosso país. Com essa finalidade, são utilizadas expressões enganosas, que seduzem e ofuscam a razão, como “uniões poliafetivas” e “uniões simultâneas”, que suavizam o seu verdadeiro conteúdo.

A família, desde a Constituição Federal de 1988 e com a interpretação que lhe deu o Supremo Tribunal Federal em 2011, é efetivamente formada pelas uniões heteroaletivas e homoafetivas monogâmicas, bem como pelas famílias monoparentais. As relações entre pessoas do mesmo sexo merecem proteção não só do Poder Judiciário, mas, principalmente, do Poder Legislativo, que tem a atribuição constitucional de regular a matéria. Basta ler a referida decisão do STF para que se conclua que este não afastou a monogamia.

Na contramão do que quer a nossa sociedade e é garantido pela lei e pela jurisprudência, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3.369/2015, de autoria do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP) e de relatoria do deputado Jean Wyllys (PSol-RJ), intitulado “Estatuto das Famílias do Século 21”, em que, sem a indispensável exatidão e precisão dos

conceitos, se dá abertura para que a relação poligâmica seja havida como entidade familiar. Já no Senado Federal, há o Projeto de Lei 470/2013, chamado “Estatuto das Famílias”, de autoria da senadora Lídice da Mata (PSB-BA) e de relatoria do senador João Capiberibe (PSB-AP), que contém proposições que atribuem à relação concorrente com o casamento e com a união estável — ou seja, à poligamia não consentida — direitos típicos de uma entidade familiar. O projeto propõe, também, a introdução, no conceito da família brasileira, das relações entre irmãos, como se pode interpretar no seu artigo 69, § 2.º, segundo o qual a “família pluriparental é a constituída pela convivência entre irmãos, bem como as comunidades afetivas estáveis existentes entre parentes colaterais”. Estaria aí a busca de atribuição de legalidade às relações incestuosas? Saliente-se que nesses projetos de lei tudo pode e cabe numa entidade familiar, em afeto e sexualidade.

Assim, pretende-se dar aos amantes, ou seja, àqueles que são cúmplices de adultério, os mesmos direitos das pessoas casadas, como o direito à assistência material. Pelo fim da relação de mancebia, a amante teria direito de receber pensão alimentícia e também o direito à indenização por danos morais e materiais pelo fim da relação ilícita de adultério.

Bem por isso, a Corregedoria Nacional de Justiça, liminarmente, recomendou a todos os Tabelionatos de Notas do Brasil que não lavrem escrituras de uniões estáveis poliafetivas enquanto se aguarda decisão sobre o pedido de providências feito pela Associação de Direito de Família e das Sucessões (Adfas) de vedação dessas lavraturas.

As pessoas são livres para escolher o tipo de relação que querem estabelecer entre si, mas sempre dentro dos limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico, que é sistema lógico e que merece ser adequadamente interpretado. Por outro lado, também o projeto de lei denominado Estatuto da Família (PL 6.5863/2013), de viés diametralmente oposto ao dos projetos anteriormente mencionados, não corresponde aos anseios sociais; a necessidade é de busca do ponto de equilíbrio entre tais proposições.

O conceito de família, que sustenta uma nação e fortalece esse núcleo essencial da sociedade, não pode abranger todas as formas de relacionamento, como a poligamia (consentida ou não) e as relações incestuosas, recomendando-se ao Congresso Nacional que encontre o equilíbrio necessário para enfrentar esse debate.

Regina Beatriz Tavares da Silva, doutora em Direito e advogada, é presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões (Adfas).

27 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Ex-ministro
Paulo Bernardo
é indiciado por
corrupção passiva

● CUSTO BRASIL

Polícia indicia Paulo Bernardo por corrupção

Ex-ministro é acusado
de se beneficiar de
desvio de R\$ 100
milhões no Ministério
do Planejamento

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● A Polícia Federal (PF) indiciou criminalmente o ex-ministro Paulo Bernardo na Operação Custo Brasil — investigação sobre suposto desvio de R\$ 100 milhões de empréstimos consignados no âmbito da pasta do Planejamento, entre 2010 e 2015. A PF enquadrou Paulo Bernardo por integrar organização criminoso e corrupção passiva.

O inquérito da Custo Brasil foi relatado pela PF na sexta-feira (22) e enviado à Justiça

Federal. Agora, o Ministério Público Federal vai analisar o inquérito para denunciar ou não o ex-ministro e outros envolvidos na Custo Brasil, entre eles o ex-tesoureiro do PT Paulo Ferreira.

Paulo Bernardo foi preso na operação em 23 de junho, sob suspeita de recebimento de propinas de R\$ 7,1 milhões do esquema Consist, empresa de software contratada em sua gestão em 2010 para administrar contratos de consignados com entidades de bancos e previdência. A Consist teria cobrado uma taxa em valor quatro vezes superior ao de mercado.

A Custo Brasil é um desdobramento da Pixuleco II que, em agosto de 2015, descobriu o esquema dos consignados. Um dos alvos da Pixuleco II, o advogado Alexandre Roma-

no, o Chambinho, fez delação e revelou os bastidores do caso Consist. Valores obtidos ilícitamente teriam abastecido a campanha de Gleisi Hoffmann (PT-PR), mulher de Bernardo, ao Senado em 2010.

A Custo Brasil prendeu também o advogado Guilherme Gonçalves, de Curitiba. Ele nega elo com o esquema.

Soltura e defesa

Seis dias depois de sua prisão o ex-ministro de Lula e Dilma foi solto por ordem do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal.

Na semana passada, Bernardo foi ouvido na PF e negou ter recebido propinas. Ele afirma que não existe contrato da Consist com o Ministério que dirigiu. “O Ministério do Planejamento nunca contratou a Consist.”

27 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● PROPOSTA

Moro irá à Câmara por proposta contra corrupção

● O juiz federal Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, abrirá as oitivas da comissão especial da Câmara dos Deputados que discutirá medidas contra a corrupção, no dia 4 de agosto. O anúncio foi feito pelo relator do colegiado, Onyx Lorenzoni (DEM-RS). O pacote com as dez medidas anticorrupção foi proposto pelo Ministério Público Federal, que apresentou em março uma ação popular com mais de 2 milhões de assinaturas. Depois de Moro, no dia 9, os parlamentares ouvirão o procurador da República Deltan Dallagnol, que coordena as investigações, ao lado de outros membros do MP que participam da operação.



Moro abrirá as oitivas.

Youssef vira o "veterano" entre os presos da Lava Jato

Eriksson Denk

especial para a Gazeta do Povo

● Preso desde 17 de março de 2014, quando foi deflagrada a primeira fase da Lava Jato, Alberto Youssef é um dos pivôs das denúncias. Ele também é o preso da operação que há mais tempo está no Complexo Médico Penal, em Pinhais: 861 dias. Como fechou acordo de delação o doleiro cumprirá apenas três anos em regime fechado e depois seguirá para prisão domiciliar. Youssef já foi condenado há mais de 100 anos de prisão, mas pode cumprir no máximo 30 (entre o regime fechado e prisão domiciliar). O doleiro Rene Luiz Pereira também cumpre pena há 861 dias.



Doleiro está preso há 861 dias.

27 JUL 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA



O jornalista Carneiro Neto exhibe, emocionado, o diploma de membro da Academia Paranaense de Letras na prestigiada cerimônia de posse na cadeira número 40, na noite de segunda-feira, no Sesc da Esquina.

Renato Meireles



Também em concorrido almoço na segunda-feira, o advogado, professor e Cônsul Honorário da Bélgica, João Casillo, recebeu o Troféu Personalidade AECIC 2016, no Graciosa Country Club. Entre os presentes, a vice-governadora Cida Borghetti e o prefeito Gustavo Fruet.

27 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Servidor público não tem direito a anuênio de período trabalhado como celetista

A 1ª Turma do TRF da 1ª Região negou provimento ao recurso interposto por um servidor público federal contra a sentença da 22ª Vara Federal do DF que julgou improcedente o pedido do autor que buscava o pagamento de anuênio referente à prestação de serviço como celetista no Banco do Brasil S/A.

O homem requereu adicional de tempo de serviço, licença-prêmio e anuênio relativos ao período que trabalhou no regime celetista em sociedade de economia mista.

A relatora, juíza federal convocada Raquel Soares Chiarelli, citando jurisprudência do

TRF1 e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), fundamentou seu voto em julgamento do STJ no sentido de que “o tempo de serviço prestado por servidor público federal às empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Pública Indireta somente pode ser contado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, sendo vedado o cômputo do período trabalhado para fins de percepção de anuênio e licença-prêmio por assiduidade” (AgRg no REsp 1540078/RS, Rel. Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, julgado em 18/08/2015, DJe 28/08/2015).

27 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente do STJ decide manter Cachoeira em prisão domiciliar no Rio

O ministro Francisco Falcão, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou pedido da defesa do empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, para que a prisão domiciliar dele fosse cumprida em sua residência de Goiânia.

Com a decisão, o empresário permanece no Rio de Janeiro, onde cumpre prisão

domiciliar em um hotel na Avenida Atlântica, zona sul da cidade.

No dia 8, o ministro Nefi Cordeiro, do STJ, mandou soltar os presos investigados na Operação Saqueador, depois que a defesa dos acusados entrou com habeas corpus, após a decisão que revogou prisão domiciliar concedida anteriormente aos acusados.

Restaurantes vão ao STF contra lei que obriga a dar desconto

Criar lei que obriga restaurantes a conceder desconto para certo grupo de pessoas é competência legislativa da União. O argumento é da Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo (Abresi), que ajuizou no ação no Supremo Tribunal Federal com pedido de liminar, contra a Lei 16.270/2016, do estado de São Paulo, que trata da obrigatoriedade da concessão de desconto ou de meia porção em restaurantes e similares para pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia.

Para a entidade, a norma trata de matéria reservada à competência legislativa da União, pois tem relação com a exploração da atividade eco-

nômica pela iniciativa privada, interfere no direito à liberdade do exercício da atividade econômica e viola princípios gerais desse ramo. O relator da ação é o ministro Edson Fachin.

A lei estabelece que os restaurantes e similares que servem refeições a la carte ou porções ficam obrigados a oferecer, para pessoas que tenham tido o estômago reduzido por meio de cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia, meia porção com desconto de 30% a 50% sobre o preço normal da refeição integral. Já os estabelecimentos que servem refeições na modalidade "rodízio" e "festival" ficam obrigados a conceder desconto de 50%.

27 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Violação de direitos humanos durante a ditadura é imprescritível

Relator acrescentou que a tortura de preso por subversão e levado a interrogatório é presumida. União pagará R\$ 60 mil à família de militante

A União terá que pagar R\$ 60 mil de indenização à família de um militante político preso e torturado durante a ditadura militar no Brasil (1964 - 1985). O Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou sentença de primeira instância por entender que os crimes de violação de direitos humanos cometidos durante o período são imprescritíveis.

O antigo militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), hoje já morto, foi preso em setembro de 1975, durante a operação marumbi, planejada e executada pelo Departamento de Ordem Política e Social (Dops) e pelo Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), no Paraná.

Na ocasião, ele foi detido junto com o seu filho de 17 anos enquanto se dirigia à estação ferroviária de Curitiba para fazer uma ligação interurbana. Após a captura, o autor da ação permaneceu incomunicável por 38 dias e, durante este tempo, foi torturado com choques elétricos e afogamentos, além de outras humilhações.

Após mais de uma década do

fim do regime, o ex-presos político ajuizou ação solicitando reparação por danos morais. A 2ª Vara Federal de Maringá julgou a ação procedente e condenou a União a indenizar o autor em R\$ 60 mil. A Advocacia-Geral da União recorreu solicitando a prescrição do processo, uma vez que os fatos narrados ocorreram mais de cinco anos antes da data do ajuizamento da ação.

Por unanimidade, o TRF-4 decidiu negar o recurso da União. De acordo com o relator do processo, juiz federal Eduardo Gomes Philippsen, convocado para atuar na 4ª Turma, "a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme ao estabelecer que a prescrição quinquenal prevista na legislação não se aplica aos danos decorrentes de violação de direitos da personalidade".

O juiz acrescentou que "a tortura durante o regime militar é fato notório e dispensa provas. Mesmo que não houvesse o depoimento do autor, o simples fato de ter sido preso político da ditadura, acusado de subversão, e de ter sido submetido a interrogatório, pressupõe tal prática".

27 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MEC barra criação de curso de tecnólogo em Serviços Jurídicos

O Ministério da Educação impediu a abertura de um curso para formar tecnólogos em Serviços Jurídicos, solicitado por uma faculdade privada no Paraná. Segundo a pasta, o objetivo foi evitar “possível conflito profissional” e “confusão” com o exercício da advocacia, já que não existe nenhuma regulamentação sobre esse tipo de atividade. Ainda assim, pelo menos outras duas instituições do país

já oferecem aulas com nome semelhante, conforme o banco de dados do próprio MEC.

O tecnólogo pode se formar em dois anos e sai com diploma também considerado de ensino superior. A Faculdade de Paraíso do Norte planejava abrir cem vagas anualmente, mas a proposta foi rejeitada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, em ato administrativo publicado no

dia 18 de julho, no Diário Oficial da União.

Durante a análise técnica do pedido, a Ordem dos Advogados do Brasil chegou a ser consultada e manifestou-se de forma contrária à proposta. Segundo o Conselho Federal, o curso poderia formar pessoas para atividades que são próprias do advogado ou de estagiários em Direito. A faculdade ainda poderá recorrer ao Conselho Nacional de Educação.

Valor de IPI incide sobre preço total da venda, sendo ela à vista ou a prazo

O valor de Imposto sobre Produtos Industrializados incide sobre preço total da venda, sendo ela à vista ou a prazo. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça rejeitou recurso de uma fabricante de balas e chicletes referente à base de cálculo para a cobrança desse tributo.

A empresa questionou os valores tributáveis, com o argumento de que no caso de vendas a prazo, a parte correspondente a juros incidentes deveria ser excluída da base de cálculo, já que

se trata de uma operação financeira, e não de manufatura.

Para o ministro relator do recurso, Herman Benjamin, é preciso fazer uma diferenciação entre a venda a prazo e a venda financiada.

O ministro destacou que ambas as transações não se confundem, só havendo operação de crédito na segunda.

No voto, acompanhado pelos demais ministros da 2ª Turma, Benjamin disse que embora plausível, é impossível auferir qual valor em uma operação de

venda a prazo é correspondente a juros. Portanto, o valor devido de IPI, conforme o Código Tributário Nacional, deve ser o total da transação.

“Se o produto foi vendido por R\$ 1.000,00 à vista, o imposto incidirá sobre esse valor; se for R\$ 1.200,00 em três parcelas de R\$ 400,00, o imposto incidirá sobre esses R\$ 1.200,00. Coisa inteiramente diversa aconteceria se o comprador, não tendo como pagar à vista, contratasse um financiamento para a compra”, explicou o magistrado.

27 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Drogaria com produto não farmacêutico pode ter certificado de regularidade

Conselho Regional de Farmácia não pode deixar de expedir certificado de regularidade a farmácia ou drogaria, sob o argumento de que o estabelecimento comercializa produtos que não pertençam ao ramo farmacêutico. Com esse entendimento, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento ao recurso especial do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF/SP).

Na origem, a Drogracenter Distribuidora de Medicamentos impetrou mandado de segurança para obter certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia.

De acordo com a empresa, o presidente do CRF/SP se recusou a expedir a certidão sob o argumento de que seus estabelecimentos comercializavam produtos alheios ao ramo farmacêutico, em descumprimento à Lei 5.991/73.

CERTIDÃO

O juízo de primeiro grau determinou que a certidão fosse expedida, independentemente da comercialização dos produtos alheios, e que a empresa não fosse autuada, visto que, segundo o magistrado, a competência para fiscalizar as condições de funcionamento seria do órgão responsável pela vigilância sanitária.

No recurso especial dirigido ao STJ, o conselho defendeu que tem competência para fiscalizar a comercialização de produtos diversos do ramo farmacêutico em drogarias e farmácias. Afirmou que não há ilegalidade no indeferimento da certidão de regularidade, “pois existe permissivo legal que veda a comercialização de produtos que não se enquadrem no conceito de droga, medicamentos ou correlatos”.

Segundo a relatora do caso, desembargadora convocada Diva Malerbi, a jurisprudência do STJ já firmou o entendimento de que a atribuição dos Conselhos Regionais de Farmácia é fiscalizar o exercício profissional dos farmacêuticos e punir eventuais infrações decorrentes de expressa previsão legal. Ela disse que, ao órgão de vigilância sanitária, cabe “a atribuição de licenciar e fiscalizar as condições de funcionamento dos estabelecimentos farmacêuticos, no que tange ao cumprimento de padrões sanitários relativos ao comércio exercido”.

FOLHA DE S. PAULO

A medicina no tribunal

FRANCISCO J. B. SAMPAIO E RUBENS BELFORT JR.

Muito do problema decorre do aparelhamento de órgãos de saúde, nos quais critérios médicos foram substituídos por proselitismo populista

27 JUL 2016

A falta de efetividade das políticas de saúde cada vez mais leva indivíduos a procurarem na Justiça a obtenção de direitos garantidos na Constituição, mas não disponibilizados pela rede pública e pelos convênios médicos.

Essa judicialização da saúde é consequência da fragilidade do sistema, que não estabelece regras e diretrizes normativas, fazendo com que o cidadão recorra aos tribunais, em busca do direito que de fato possui ou que julga ter.

O desenvolvimento de novos fármacos e procedimentos diagnósticos e terapêuticos pressionam os sistemas de saúde em todo o mundo e também no Brasil, já que os órgãos responsáveis não conseguem incorporar e entregar ao cidadão o que já é disponível aos privilegiados com recursos próprios.

A ineficiência da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e do sistema de saúde governamental ficou patente com o caso absurdo da "pílula do câncer", quando o Congresso Nacional e a própria presidente da República desconsideraram a agência oficial de saúde, promulgando lei que autorizava o uso do medicamento. Felizmente, o ato foi suspenso, via judicialização, pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Apenas na esfera federal houve gastos de mais de R\$ 1,5 bilhão decorrentes de ações judiciais nos últimos anos. Temos que solucionar esse problema, por meio de ações políticas e sociais, e precisamos do apoio e parceria do governo.

Muitas vezes os pacientes são bombardeados por informações de marketing e de sistemas inescrupulosos de ações legais que desequilibram as finanças e, com frequência, obrigam compras em escala menor e sem condições de negociação,

comprimindo ainda mais os orçamentos de saúde e causando falta de recursos para outras situações.

No entanto, quase todos os que criticam a judicialização mudam de ideia quando encaram uma enfermidade grave. Quando privados de tratamento, passam a enxergar o problema sob novos ângulos.

Muito desse problema decorre do aparelhamento político de órgãos e conselhos de saúde, nos quais critérios médicos foram substituídos por proselitismo populista, sem estratégia adequada.

É urgente reformular os três níveis de governança e estabelecer, por meio de diálogo efetivo, protocolos que norteiem e agilizem o setor, resgatando a credibilidade.

A pressão social só tende a aumentar, tornando necessárias ações propositivas, com participação dos setores envolvidos. A importância dos médicos é capital para a produção e incorporação das informações, com transparência e sem corporativismo.

Todo o cuidado deve ser tomado para que picuinhas ideológicas não contaminem o ponto principal: a criação de um sistema, baseado em evidências científicas e nas condições socioeconômicas do país, que estabeleça o atendimento necessário e possível.

A Academia Nacional de Medicina, com a responsabilidade de seus 187 anos de existência, acredita ser imperiosa a adoção de critérios e normas que possibilitem a modernização de nosso arsenal terapêutico de maneira organizada e inteligente, com a utilização máxima de recursos financeiros e humanos.

Nesse sentido, a instituição vem chamando diferentes setores e lideranças nacionais para o debate da efetiva reorganização do sistema.

Assim, nesta quinta (28 de julho), a academia realiza em sua sede, no Rio, um simpósio sobre judicialização da medicina, com autoridades de saúde e do judiciário.

Trata-se de um primeiro passo para outras reuniões de médicos com líderes da sociedade brasileira, visando estabelecer normas saneadoras e resolutivas.

FRANCISCO J. B. SAMPAIO, urologista, é professor titular de urologia da Unidade Urogenital da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e presidente da Academia Nacional de Medicina

RUBENS BELFORT JR. é professor titular de oftalmologia da Escola Paulista de Medicina da Unifesp e vice-presidente da Academia Nacional de Medicina

27 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Avanço bem entendido

ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES E JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

No Estado democrático de Direito, a advocacia é essencial e deve ser forte. Tomando por base essa premissa, da qual só um déspota discordaria, dois insignes advogados publicaram nesta **Folha** o artigo “Um avanço no direito de defesa”.

Num dos trechos, afirmaram o seguinte: “a partir de agora, passa a ser necessário que o advogado tenha ciência dos atos investigatórios, com a conseqüente possibilidade de manifestação, garantindo-se a prerrogativa de apresentar razões e quesitos em relação a perícias e depoimentos no curso das investigações”.

Essa seria, segundo os articulistas, uma das inovações trazidas com a lei nº 13.245/16, que alterou o estatuto da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Não há dúvida de que advogados possam tentar influenciar, no interesse de seus clientes, o rumo de investigações de qualquer natureza. Todavia, disso não decorre “ser necessário” que o procedimento contemple direitos próprios da instância judicial, como prazo para razões e intimação ou notificação dos interessados acerca de todo e qualquer ato.

O esclarecimento é pertinente porque, embora não se tenha afirmado com todas as letras, restou sugerido que a mudança legislativa foi rumo à “processualização” das investigações. Essa sugestão fica mais nítida ao se afirmar que ainda

Todo avanço no direito de defesa é bem-vindo se não for vazio ou não se limitar a impor ao cidadão um custo de fragilidade institucional

não foi “estabelecido o contraditório pleno ou superado o caráter inquisitivo das investigações”.

Inovação dessa natureza iria na contramão dos anseios da sociedade, que, coberta de razão, pede mais agilidade nas apurações em geral. E agilidade não é sinônimo de atropelo de direitos.

Se o curso da investigação for leve, ou se seu resultado for frágil, o Judiciário haverá de o reconhecer — o mesmo Judiciário que decreta ou revoga prisões. Logo, não procede o paralelo entre a ausência de contraditório pré-processual e “prisões preventivas decretadas ao arpejo da lei”.

Antes do processo em juízo, a finalidade da atuação estatal é ameaçar provas — em favor, diga-se, do interesse da coletividade na resposta a condutas à primeira vista ilícitas. Se tais provas vierem a ser usadas contra o investigado, o contraditório sobre elas incidirá, como sempre incidiu, em caráter diferido.

Qualquer questionamento, tanto sobre a motivação quanto sobre a validade dos elementos de convicção, poderá ser feito na fase judicial.

Se assim é, calha perguntar: es-

tando há algum tempo na pauta política a restrição aos recursos intermináveis, qual o sentido em duplicar a burocracia processual, aplicando-a também a uma etapa em que direitos não podem ser restringidos senão com aval judicial?

Embora não sejam regra, excessos ocorrem em investigações. No entanto, a contenção não virá com a criação de outro excesso, e sim com a perene reafirmação e refinação de direitos, missão para a qual os advogados são, de fato, indispensáveis.

Ao patrono que, por seus próprios meios, busque interagir com a apuração, a nova lei esmiuçou algumas prerrogativas, deixando mais claro que certos óbices não lhe podem ser arrostados sem justa causa.

Entender, porém, esse avanço como inauguração de um novo modelo pré-processual, além de não condizer com a moldura magna do sistema acusatório, tornaria ainda mais distante a desejável eficiência nas investigações.

Todo avanço no direito de defesa é bem-vindo se não for vazio ou não se limitar a impor ao escaldado cidadão um custo de fragilidade institucional.

ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES é procurador da República

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI é procurador regional da República e presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

'Ninguém quer saber do laudo'

BRASÍLIA. O candidato do PMDB à prefeitura do Rio, Pedro Paulo, é acusado de agredir a ex-mulher a socos e pontapés. Em vez de apostar em outro sucessor, o prefeito Eduardo Paes teve uma ideia para salvá-lo. Saiu em busca de uma vice que representasse o "mundo feminino", como diria o presidente interino.

Depois de algumas recusas, ele encontrou uma voluntária para o posto: a deputada estadual Cidinha Campos, do PDT. A estreia da chapa foi desastrosa. Ao lado do novo aliado, a ex-radialista tratou o registro de violência como uma questão menor.

"Este é um caso resolvido. Eu sou contra a violência doméstica, mas quando é com pessoas desvalidas, que não têm como se amparar", disse. A deputada atenuou o episódio com o seguinte argumento: "Ela [a ex do aliado] está bem, está feliz, está muito mais rica do que estava com ele. O marido dela parece que é muito mais rico que o Pedro Paulo".

As declarações de Cidinha são infelizes e agridem os fatos. Em primeiro lugar, o caso não está "resolvido". O deputado é alvo de inquérito no Supremo, e a Procuradoria-Geral da República pediu em junho que as investigações prossigam.

Além disso, a violência doméstica não é um problema apenas nos lares mais pobres. Repete-se diariamente em famílias de todas as classes sociais. No início do mês, a modelo Luiza Brunet registrou queixa de agressão contra o ex-namorado. Ele é um empresário rico e, assim com o Pedro Paulo, está filiado ao PMDB.

O caso do candidato a prefeito está cercado de estranhezas. Depois de registrar a agressão e fazer exame de corpo de delito, sua ex-mulher voltou atrás em novo depoimento. O laudo do Instituto Médico-Legal atesta que ela sofreu diversos ferimentos e chegou a perder um dente ao ser espancada dentro de casa.

Para Cidinha Campos, o eleitor do Rio não vai dar importância ao documento. "A população nunca pergunta pelo laudo. Ninguém quer saber do laudo", disse ela.

27 JUL 2016

27 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Marisa pede R\$ 301 mil por triplex na Justiça

Ex-primeira-dama
cobra OAS e Bancoop

A ex-primeira-dama Marisa Leticia Lula da Silva ajuizou uma ação na Justiça de São Paulo contra a empreiteira OAS e a cooperativa Bancoop em que pede o ressarcimento de R\$ 301 mil.

Marisa, mulher do ex-presidente Lula, argumenta que pagou ao longo de quatro anos parcelas de um apartamento no condomínio Solaris, em Guarujá, e que, como desistiu da compra, tem direito a receber de volta o valor corrigido.

O apartamento é investigado na Operação Lava Jato, que apura se a OAS beneficiou Lula ao bancar benfeitorias em uma das unidades do condomínio.

A defesa de Lula vem sustentando desde o início do ano que ele nunca foi dono de uma unidade no prédio, desistiu da aquisição e não foi favorecido pela empresa.

O prédio era de responsabilidade da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários), que, em crise financeira, o repassou para a OAS em 2009.

Os advogados da ex-primeira-dama dizem ter pedido formalmente a restituição dos valores em novembro de 2015 e que, desde então, a Bancoop não deu qualquer resposta. A OAS, argumentam, é a corresponsável. Os R\$ 301 mil correspondem aos valores pagos na década passada atualizados.

A OAS disse que não vai se manifestar. A Bancoop foi procurada e não respondeu.

Em março deste ano, o Ministério Público de São Paulo denunciou Lula sob acusação de ocultação de patrimônio, lavagem e falsidade ideológica no caso do edifício Solaris. A denúncia acabou repassada ao juiz Sergio Moro, no Paraná. A investigação do caso ainda não foi encerrada.

27 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Polícia Federal indicia ex-ministro Paulo Bernardo e tesoureiros do PT

DE SÃO PAULO - A Polícia Federal indiciou nesta terça-feira (26) o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo por corrupção passiva e organização criminosa. A ação faz parte da Operação Custo Brasil, desdobramento da Operação Lava Jato.

Os ex-tesoureiros do PT Paulo Ferreira e João Vaccari Neto estão indiciados pelos crimes de organização criminosa e tráfico de influência. Eles teriam participado de um esquema que desviou mais de R\$ 100 milhões entre 2010 e 2015.

O Ministério Público Federal agora vai decidir se denuncia ou não os indiciados.

A Custo Brasil investiga desvio de dinheiro de contratos de crédito consignado oferecido a

servidores federais. A empresa de softwares Consist, alvo principal da investigação, era a responsável por gerenciar os empréstimos e é acusada de repassar as propinas.

A advogada Verônica Sterman, defensora de Paulo Bernardo, negou que o ex-ministro tenha participado do acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Recursos Humanos e as associações de Bancos e Previdência e reiterou que ele não recebeu da Consist.

Luiz Flávio Borges D'Urso, defensor de Vaccari, disse que o indiciamento é inadequado por basear-se "em informações sem comprovação". O advogado de Paulo Ferreira, José Roberto Batchio, não quis comentar.

TRE-SC proíbe plebiscito informal para separar região Sul do Brasil

DE SÃO PAULO - O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) proibiu a realização no Estado de um plebiscito informal para questionar a população sobre a separação da região Sul do restante do país. Cabe recurso da decisão.

O TRE-SC também pediu que a Polícia Federal investigue o caso, porque, segundo a decisão, tentar desmembrar parte do território nacional para constituir país independente é considerado crime com pena de prisão, que varia de quatro a 12 anos.

A decisão ocorreu depois que o movimento "O Sul é meu país" comunicou a realização da consulta à 85ª Zona Eleitoral da cidade de Joaçaba.

O grupo organiza votação para o dia 2 de outubro, simultaneamente às eleições municipais, das 8h às 17h, com "urnas" a cem metros de distância dos colégios eleitorais. A meta é alcançar 1 milhão de pessoas, o equivalente a 5% dos eleitores do Sul.

A organização argumenta que movimentos separatistas são comuns ao redor no mundo, chegando a 400.

O movimento cita o Sudão do Sul, que se separou do Sudão em 2011.

A secretária geral de "O Sul é meu país", Anidria Rocha, 46, diz que o departamento jurídico do grupo está analisando a decisão do TRE e que não se manifestará antes da análise.

27 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Após avisar imprensa, Temer busca Michelzinho na escola em Brasília

Iniciativa faz parte de estratégia do presidente interino

GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA

Em uma tentativa de suavizar sua imagem pública, o presidente interino, Michel Temer, interrompeu seu expediente nesta terça-feira (26) para buscar pessoalmente seu filho caçula, Michel Temer Filho, 7, no primeiro dia de aula dele em Brasília.

O Palácio do Planalto informou previamente aos veículos de imprensa sobre a intenção do peemedebista de ir à escola, umas das mais nobres da capital federal.

Na companhia de sua mulher, Marcela Temer, de seguranças e de assessores, o presidente interino chegou pela entrada principal 15 minutos antes do horário de saída, e acenou para os cinegrafistas e fotógrafos.

A visita foi acompanhada ainda pela equipe de imagem da Presidência, que seguiu o casal até o interior do colégio.

A iniciativa faz parte de estratégia do peemedebista de criar uma imagem mais simpática com a população.

O casal deixou a unidade de ensino com o filho também pelo portão principal. O peemedebista foi questionado se o buscaria todos os dias a partir de agora. "Só hoje", disse.

A estrutura montada para a saída do caçula foi bem diferente de sua chegada para o primeiro dia de aula, por volta das 8h. O automóvel que deixou o menino na escola usou uma entrada pelos fundos.

para parecer mais simpático



Michel e Marcela Temer buscam o filho de sete anos

A presença da imprensa incomodou pais de outros alunos. "Por que vocês não vão atrás dos corruptos? É apenas uma criança", disse uma mãe.

Nas redes sociais, o presidente interino já vem tentando suavizar sua imagem, considerada muito formal por membros de sua equipe.

Há assessores que defendem que ele deixe de usar mesóclises e adote um tom mais informal, como tem sido testado nos últimos vídeos gravados para as redes sociais.

Para um dos auxiliares presidenciais, ele deveria se deixar fotografar mais com a família e com o cão presidencial, Thor, que se mudou com a mulher e o filho para Brasília no início deste mês.

27 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

ARROCHO

X

MAMATA

Saiba por
que políticos
recebem
aposentadorias
mais polpudas
do que o povão

Luisa Nucada
luisac@tribunadoparana.com.br

É histórico: sempre que há uma crise econômica, o governo pensa em mexer na Previdência Social e endurecer as regras da aposentadoria, direito adquirido dos trabalhadores. Se as propostas que o presidente interino Michel Temer estuda apresentar como a fixa-

ção da idade mínima em 65 anos forem aprovadas pelo Congresso Nacional, vai ficar cada vez mais difícil para o cidadão conquistar o merecido descanso.

Enquanto isso, 461 ex-deputados federais e 54 ex-senadores recebem aposentadoria do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), que tinha idade mínima de 50 anos e exigia carência de apenas oito anos de contribuição, além do exercício de oito anos de mandato; no Paraná, oito ex-governadores (além de duas pensionistas) recebem benefício vitalício de R\$ 30.471,10 por mês, sem nunca haver pago contribuição e apenas por terem exercido o mandato. Chamam atenção outras disparidades, como o teto e o reajuste das aposentadorias

de congressistas, que superam em muito os estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o trabalhador comum.

Para o cientista político e professor da Uninter e da PU-CPR Luiz Domingos Costa, as pensões vitalícias e as grandes disparidades entre benefícios de políticos e de trabalhadores comuns deveriam suscitar a indignação do povo. "Acho isso uma imoralidade. A opinião pública deveria se manifestar mais é por esse tipo de desigualdade. As pessoas ficam batendo panela por falsos problemas e esquecem de questões que são muito mais importantes." Os benefícios, na visão dele, deveriam ser bem mais próximos da realidade da população média.

CONTINUA

27 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Ex-governadores

No Paraná, R\$ 310 mil saem do Tesouro Estadual todos os meses para pagar aposentadorias de oito ex-governadores (Paulo Cruz Pimentel, Emilio Hoffmann Gomes, Jayme Canet Junior, João Elísio Ferraz de Campos, Mário Pereira, Jaime Lerner, Roberto Requião de Mello e Silva e Orlando Pessuti) e três pensionistas (as viúvas de João Mansur e José Richa e do ex-interventor Mário Gomes da Silva). O senador Alvaro Dias, aposentado pelo IPC, abriu mão da pensão de ex-governador.

Cada um dos beneficiários recebe R\$ 30.471,10, o valor correspondente ao subsídio do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado (com exce-

ção da viúva do ex-interventor Mário Gomes da Silva, que recebe R\$ 5.303,67 mensais). Além de ser paga com integralidade, a aposentadoria não requer contribuição ou idade mínima, apenas o exercício do mandato nem que seja por poucos dias.

João Mansur exerceu um mandato-tampão por apenas 39 dias, em 1973, o que lhe garantiu o benefício, estendido à sua esposa após sua morte. É a Constituição Estadual, no 5º parágrafo do artigo 85, que respalda o pagamento dessas gordas "mesadas", bancadas pelos impostos dos paranaenses. A legislação paranaense ainda permite que os beneficiários somem a pensão a outros salários em cargos públicos. (LN)

Sem privilégios

Os deputados do Paraná se aposentam como o cidadão comum. Mas, houve tentativas de aprovar aposentadorias especiais. Um plano chegou a ser aprovado, mas, após ser devolvido para o Legislativo, não foi sancionado pelo então presidente da Alep. A OAB é

contra a previdência especial.

Para prefeito, não existe aposentadoria diferenciada. "O prefeito que não for servidor do município terá sua contribuição destinada ao RGPS/INSS, e sua aposentadoria ocorrerá sem vantagem", diz a prefeitura. (LN)

Supremo

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entende que essas pensões vitalícias a ex-governadores ferem o princípio da isonomia, pois coloca políticos em situação diferenciada. "Desde 2011, a OAB tem proposto Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra todas as leis que permitem a aposentadoria para ex-governadores, o que tem como finalidade libertar esse ranço na política de que as funções políticas possam garantir privilégios que não existem para a população", afirma o conselheiro federal da OAB Flávio Pansieri. "Me parece inadequado a manutenção desses privilégios." As ações propostas pela OAB serão julgadas pelo STF. (LN)

CONTINUA

Plano com regras mais rígidas

O IPC foi extinto em 1999, porém, 515 ex-parlamentares e 572 pensionistas (viúvas e filhos menores) continuam a receber os benefícios, custeados pelo Tesouro Nacional. Em 2015, o IPC sangrou em R\$ 135,4 milhões os cofres públicos. Quando os 515 parlamentares aposentados pelo instituto (461 ex-deputados e 54 ex-senadores) morrerem, seus cônjuges e filhos menores de idade terão direito a pensão. Dentre os senadores da atual legislatura, quatro são aposentados pelo IPC e estão com o benefício suspenso por exercerem mandato eletivo, entre eles o paranaense Alvaro Dias (R\$ 13.167,57).

Com a extinção do IPC, foi criado o Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC), com regras mais rígidas. Hoje, deputados federais e senadores podem se aposentar somente após 60 anos de idade e 35 de contribuição. Para se aposentarem com integralidade, precisam ter exercido 35 anos de mandato. O benefício é calculado na razão 1/35, ou seja, se cumpriu oito anos de mandato, receberá o equivalen-



Professor diz que a população deveria reclamar sobre a disparidade.

te a 8/35 de seu subsídio.

“Os sistemas que existiam e foram extintos eram muito generosos e a contribuição patronal do Congresso era quatro vezes maior que a do parlamentar. Hoje é paritária, um para um. Também acabou aquele negócio de ter um ou dois mandatos e se aposentar com integralidade”, explica o consultor em previdência Renato Follador.

O congressista que se apo-

sentou com integralidade recebe atualmente R\$ 33,7 mil mensais. O valor máximo da aposentadoria paga pelo RGPS, em comparação, é de R\$ 5.189,82. As aposentadorias do PSSC recebem o mesmo reajuste que o “salário” dos congressistas, que em 2015 foi de 26,34%. Já a aposentadoria do INSS é reajustada conforme a inflação do ano anterior. Em 2015, foi de 11,28%. (LN)

ENTENDA AS DIFERENÇAS

Categoria	Requisitos	Reajuste	Origem dos recursos	Valor	Gasto em 2015	Quantidade de beneficiários
Deputados federais	60 anos de idade e 35 anos de contribuição, além de 35 anos e mandato	igual ao do subsídio de deputado federal, que em 2015 foi de 26,34%	Tesouro Nacional	De 1/35 (R\$ 964,68) a 35/35 (R\$ 33.763) do salário de deputado	R\$ 19,7 milhões	45 ex-deputados e 21 pensionistas
Senadores	60 anos de idade e 35 anos de contribuição	igual ao do subsídio de senador, que em 2015 foi de 26,34%	Tesouro Nacional	De 1/35 (R\$ 964,68) a 35/35 (R\$ 33.763) do salário de senador	R\$ 1,3 milhões	6 ex-senadores e 13 pensionistas
Ex-governadores do Paraná	só o exercício do cargo (não há necessidade de haver cumprido o mandato inteiro)	igual ao do subsídio do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, que em 2014 foi de 14,6%	Tesouro Estadual	R\$ 30.471,10	R\$ 4 milhões	8 ex-governadores e 3 pensionistas
Cidadão comum	por idade: 65 para homens e 60 para mulheres (com tempo de contribuição mínimo de 15 anos); por tempo de serviço: 35 anos para homens e 30 para mulheres (com tempo efetivamente trabalhado mínimo de 15 anos)	de acordo com a inflação do ano anterior (INPC). Em 2015, foi de 11,28%. O reajuste do mínimo da aposentadoria acompanha o do salário mínimo e foi de 11,6%	INSS - Previdência Social	De R\$ 880 a R\$ 5.189,82	R\$ 26,7 bilhões	18,4 milhões de aposentados e 7,4 milhões de pensionistas

O CNJ e o art.95 da Constituição

O Conselho Nacional da Justiça é o órgão fiscalizador dos tribunais superiores na administração da Justiça. É presidido pelo ministro Ricardo Lewandowski, igualmente presidente do STF (Supremo Tribunal Federal). Decisão surpreendente, em reunião do seu conselho, estabeleceu polêmica que desprestigia o judiciário brasileiro. O ministro Lewandowski defendeu que juízes, desembargadores e membros dos tribunais superiores, ao proferir palestras promovidas por entidades privadas, ficam desobrigados de informar o valor recebido. Na ocasião, Lewandowski, de acordo com o jornal "O Estado de S.Paulo" (13-7-2016), teria afirmado: "Não somos obrigados a revelar quanto recebemos nas atividades privadas".

Data vênia, excelência. A Constituição, no artigo 95, parágrafo único, determina que aos juízes é vedado, no inciso IV: "receber, a qualquer título ou pretexto, auxílio ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei". A única atividade extra permitida pela Lei Orgânica da Magistratura é o exercício do magistério superior. Agora o CNJ, pela ação dos seus conselheiros e do seu presidente, classificaram, eufemisticamente, que palestras remuneradas, por empresas ou entidades empresariais, configura o exercício do magistério superior.

Vivemos um tempo brasileiro onde os poderes Executivo e Legislativo estão mergulhados em oceano de falta de credibilidade. O Judiciário, de maneira lamentável, resolveu dar o seu mergulho em um mar infestado de tubarões, muito bem definido pelo editorial do jornal "Folha de S.Paulo" (14-7-2016): "Depois de receber as verbas, cujo valor se desconhece, os magistrados não estarão compelidos a declarar automaticamente sua suspeição no julgamento de casos que envolvam as fontes pagadoras". Pesquisas do próprio poder judiciário constata que alguns dos maiores litigantes na justiça são empresas e entidades empresariais.

O Judiciário brasileiro é o último bastião de defesa do Estado Democrático de Direito. A decisão de Ricardo Lewandowski leva descrédito a uma instituição que não pode mergulhar em um cenário de suspeição. A advertência do editorial do jornal "O Estado de S.Paulo" (13-7-2016) deve merecer reflexão: "Quando julgadores se transformam em palestrantes pagos por uma das partes das ações que tem de julgar os conflitos de interesses são flagrantes. E quando essa prática não é impedida pelo órgão encarregado de fiscalizar a Justiça, a instituição acaba sendo cooptada pelo poder econômico".

Na história, a sacralidade da Justiça tem início em 1772 A.C. (Antes de Cristo), com o Código de Hamurabi, unificando 282 leis existentes na Babilônia. É a legislação mais antiga do mundo sendo a verdadeira origem do Direito. Nele a Lei do Talião fixava justa reciprocidade do crime e da pena. É a origem do "olho por olho, dente por dente". No século XIX, 3.500 anos depois, na França, em 1804, nascia o Código Napoleônico. Estabelecia leis punitivas aos delitos praticados durante um processo judicial. Eliminando privilégio dos nobres, garantindo a todos cidadãos masculinos a igualdade perante a lei. Eliminava, igualmente, os privilégios dados pelos Reis aos senhores feudais.

No Brasil, por séculos, o ordenamento jurídico se fundamentava nas "Ordenações Filipinas", promulgada em 1595, quando a União Ibérica governou Espanha e Portugal de 1580 a 1640. Ao recuperar a sua autonomia, Portugal a manteve como Constituição do Reino. Baseava-se no absolutismo divino agregado ao paternalismo, gerador do patrimonialismo tão presente na formação brasileira até os nossos dias. Em certo trecho dizia (em palavras da época): "E assim como a Justiça he virtude, não para si mais para outrem, por aproveitar somente aqueles a que se faz, dando-se-lhes o seu e fazendo-os bem viver, aos bons como prêmio e aos não com o temor das penas".

A pirueta jurídica do CNJ e seus conselheiros, ao defender "exercício de magistério superior" em palestras privadas e remuneradas, ignorou os ensinamentos do "Código de Hamurabi" e do "Código Napoleônico". Optou pelo paternalismo absolutista das "Ordenações Filipinas", quando destacava: "dando-se-lhes o seu e fazendo-os bem viver, aos bons como prêmio". Esqueceu da parte final: "O temor das penas". No caso, o desprestígio e o descrédito perante a opinião pública nacional."

27 JUL 2016

BEMPARANÁ

Moro presidente

Levantamento da Paraná Pesquisas sobre o perfil dos potenciais presidentiáveis do País divulgado ontem aponta que 51,8% dos brasileiros gostaria que o juiz Sérgio Moro, que comanda a Lava Jato fosse candidato à Presidência da República em 2018. Outros 44,3% acham que ele não deveria se candidatar. Já 67,1% dos ouvidos defendem novas eleições ainda este ano. Quando questionados sobre se as eleições fossem hoje tendo como candidatos Moro e o ex-presidente Lula, 57,9% disseram que votaria no juiz, contra 21,3% que optariam pelo petista.

Bloqueio

A Vara da Fazenda Pública de Paranaguá (Litoral) determinou o bloqueio de bens do presidente da Câmara Municipal, Jozias da Negui; da ex-secretária municipal de Administração e Recursos Humanos (gestão 2015), que atualmente ocupa o cargo de secretária municipal de Meio Ambiente, e de uma ex-servidora comissionada da secretaria municipal de Obras. A decisão atende pedido formulado pelo Ministério Público em ação civil pública por improbidade administrativa.

"Fantasma"

A investigação do MP constatou a nomeação de uma funcionária "fantasma" no período em que o presidente da Casa Legislativa exerceu interinamente o cargo de prefeito, em 2015. De acordo com os promotores, em 15 dias de gestão, o prefeito interino, em conjunto com a então secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeou 43 servidores para cargos em comissão, dentre eles a Chefe de Divisão de Usina Asfáltica, que jamais desempenhou suas atividades no local de lotação. Após dois meses da nomeação, a servidora foi exonerada no mesmo dia em que a Promotoria de Justiça vistoriou o seu suposto local de trabalho e verificou a irregularidade.

27 JUL 2016

BEMPARANÁ

Pós-graduação

Em agosto inicia-se o período de aulas dos nove cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. A ABDConst concede um desconto de 10% nas mensalidades para todos os servidores do Poder Judiciário do Paraná, alunos e ex-alunos da Faculdade Dom Bosco e advogados paranaenses regularmente inscritos na OAB. Inscrições no site (www.abdconst.com.br).

Família

A Academia de Direito do Centro Europeu promove, nesta sexta (29) e sábado (30), o curso jurídico "Guarda Compartilhada", ministrado pelo advogado especialista Carlos Dipp. Informações no site www.centroeuropeu.com.br, ou pelo telefone (41) 3339-6669.

Afeto

Pai é condenado a pagar R\$ 50 mil de indenização por danos morais ao filho, a quem abandonou afetivamente e negligenciou os deveres básicos de atenção e cuidado. A decisão foi confirmada pela 2ª Turma Cível do TJ do Distrito Federal.

Fachada

Empregado que figura como sócio de empresa não tem obrigação de arcar com dívidas trabalhistas da empregadora junto a outros empregados. O entendimento é da juíza da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Gato

Adulteração de medidor de energia elétrica é crime de furto mediante fraude e não estelionato. O entendimento é da Turma do STJ.

27 JUL 2016

BEMPARANÁ

Paulo Bernardo é indiciado por corrupção

PF acusa ex-ministro de desvio de R\$ 100 milhões em empréstimos consignados

A Polícia Federal indiciou criminalmente o ex-ministro Paulo Bernardo (Planejamento/Governo Lula) na Operação Custo Brasil - investigação sobre suposto desvio de R\$ 100 milhões de empréstimos consignados no âmbito do Planejamento, entre 2010 e 2015. A PF enquadrou Paulo Bernardo por integrar organização criminosa e corrupção passiva.

O inquérito da Custo Brasil foi relatado pela PF na sexta-feira, e enviado à Justiça Federal. Agora, o Ministério Público Federal vai analisar o inquérito para denunciar ou não o ex-ministro e outros envolvidos na Custo Brasil, entre eles o ex-tesoureiro do PT, Paulo Ferreira.

Paulo Bernardo foi preso na Operação Custo Brasil no dia 23 de junho, sob suspeita de recebimento de propinas de R\$ 7,1 milhões do esquema Consist, empresa de software contratada em sua gestão em 2010 para administrar contratos de consignados com entidades de bancos e previdência - Associação Brasileira de Bancos Comerciais e para o Sindicato das Entidades de Previdência Privada. A Consist teria cobrado uma taxa em valor quatro vezes superior ao de mercado.

A Custo Brasil é um desdobramento da Pixuleco II que, em agosto de 2015, descobriu o esquema dos consignados. Um dos alvos da Pixu-

leco II, o advogado Alexandre Romano, o Chaminho, fez delação premiada e revelou os bastidores do caso Consist. Valores obtidos ilicitamente teriam abastecido a campanha de Gleisi Hoffmann (PT), mulher de Paulo Bernardo, ao Senado em 2010.

A Custo Brasil prendeu também o advogado Guilherme Gonçalves, de Curitiba, que teria realizado repasses do esquema Consist para o ex-ministro e para bancar despesas eleitorais de Gleisi. Gonçalves nega elo com o esquema.

Seis dias depois de sua prisão — decretada pelo juiz Paulo Bueno de Azevedo, da 6.^a Vara Criminal Federal em São Paulo —, o ex-ministro foi solto por ordem do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal.

Defesa - Em nota, a advogada Verônica Abdalla Sterman afirmou, que "o ex-ministro Paulo Bernardo reitera que não participou ou teve qualquer ingerência na celebração ou manutenção do acordo de cooperação técnica celebrado" pelo ministério com "as associações de Bancos e Previdência (ABBC e SINAPP)".

27 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Cartilha orienta mulheres contra violência sexual virtual

Bruno Bocchini

Agência Brasil

São Paulo - A Defensoria Pública de São Paulo lançou nesta terça-feira (26) uma cartilha que orienta as mulheres a se defenderem da violência sexual virtual, como a exposição na internet de fotos e vídeos íntimos feitos por ex-parceiros, prática conhecida como "revenge porn". A cartilha, disponível no site da Defensoria Pública, também trata do "sexting", caracterizado pelo envio de imagens sexuais para a mulher sem autorização dela, e do "cyberstalking", a perseguição por meios virtuais.

"Muitas meninas que jogam jogos eletrônicos acabam por sofrer ameaças, ofensas de gênero. Para poderem jogar, e os personagens não serem mortos por todos os outros meninos, essas meninas têm de mandar fotos nuas", exemplificou a defensora pública Ana Rita Souza Prata, coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

A cartilha inclui uma história em quadrinhos sobre uma vítima de pornografia de vingança: o ex-namorado compartilhou pela internet fotos dela nua. A defensoria destacou que, recentemente, uma história semelhante foi vivida

uma moradora de Minas Gerais, que obteve, em abril, decisão do Tribunal de Justiça do Estado condenando o ex-namorado a indenizá-la por danos morais em R\$ 75 mil.

"A primeira coisa que a gente orienta é que a vítima nunca deve apagar o conteúdo. Ela deve tirar print [cópia da tela] de tudo, tanto mensagem de texto ou eletrônica, ou páginas, publicações, salvar tudo isso. Procurar uma pessoa especializada, a defensoria e uma delegacia de polícia para fazer um boletim de ocorrência", acrescentou Ana Rita. A cartilha pode ser acessada no site www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/.

27 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Normal porque institucional

Uma resposta-clichê nos flagrados em propinodutos é a de que pautaram suas atuações no plano rigorosamente institucional. Ocorre, porém, que em muitos casos a propina de 1% para o PT estaria assentada contratualmente, como se viu na delação de Ricardo Pessoa, dono da UTC, que o presidente do BNDES, Luciano Coutinho, orientou-o a procurar o tesoureiro de Dilma Rousseff, Edinho Silva, para fazer doações.

Também o caso nebuloso do Paraná, captado em delação premiada se refere a uma suposta drenagem de achques a contribuintes feitos nas operações da gangue fiscal para a campanha de reeleição de Beto Richa. Esse fato, não muito preciso, provocou a investigação em curso no STJ sobre o caso. Como sempre, o PSDB afirma que sua prestação de contas foi aprovada tanto pelo TRE quanto pelo TSE. Ocorre, porém, que desvendada a origem maliciosa, delituosa, da operação não captada no exame das contas, confirma-se o seu traço criminal.

Recursos provenientes de contratos superfaturados e traduzidos em percentuais uniformes se delatados exigem a investigação. Mas é visível que o PSDB, ao contrário de outros, tem maior habilidade em procrastinar investigações como se viu historicamente na questão do primeiro mensalão, o mineiro, de Eduardo Azeredo, que precedeu aquele que botou tanta gente na cadeia e em eventos bem anteriores como o dos trens e metrô em São Paulo, ora retomados pelo Ministério Público, no perdão da dívida de R\$ 116 milhões em multa à Alston e ainda agora no escândalo da merenda escolar em que o tucanato deita e rola com a hegemonia alerta da maioria parlamentar, tal qual se dá aqui em que uma barragem impede uma CPI que investigue casos da Voldemort, da Publicano e da Quadro Negro tocados pelo Gaeco. Ora, se houvesse convicção de que o governo agiu corretamente não haveria sentido em negar a CPI solicitada, mas a ordem de blindagem total, aqui e em São Paulo, é a regra. E aparentemente funciona, ao menos até aqui.

27 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

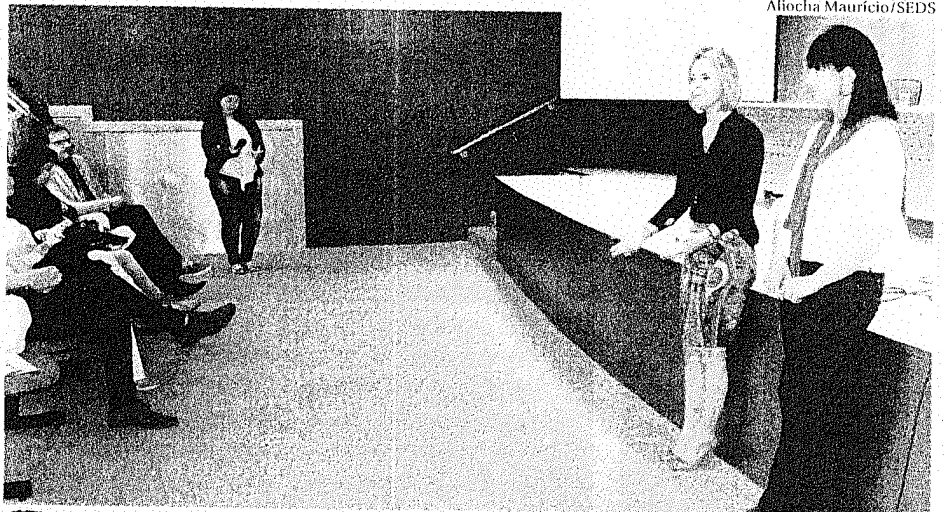
PR amplia atendimento às famílias vítimas de violências

Em dois anos municípios vão receber novas unidades do Creas

O Governo do Paraná está ampliando a rede de proteção social especial, que atende famílias e pessoas vítimas de violência ou que tiveram direitos violados. Nos próximos dois anos, 12 municípios vão receber Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), construídos com recursos do Estado.

As novas unidades atenderão famílias que vivem nos municípios de Anahy, Antônio Olinto, Arapoti, Cruz Machado, Fernandes Pinheiro, Guaraniaçu, Janiópolis, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Maria Helena, Ortigueira, Pontal do Paraná e Reserva.

A secretária da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, afirmou que o Governo do Estado



“Vamos garantir que estas famílias que passaram situações difíceis recebam atendimento adequado”, diz a secretária da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa

reforçou os investimentos nos serviços da rede socioassistencial para que os municípios possam atender adequadamente as famílias que necessitam de amparo e proteção.

“Vamos garantir que estas famílias que passaram situações difíceis, e que necessitam do apoio do poder público para terem seus direitos restituídos, recebam atendimento adequado e

apoio para superar suas dificuldades e seguir em frente”, disse Fernanda.

Cada unidade construída terá um custo de R\$ 621 mil, totalizando um investimento de R\$ 7,45 milhões. ●

27 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Mais prazo

A defesa da presidenta afastada Dilma Rousseff apresentou hoje (26) pedido para prorrogar por dois dias o prazo para a entrega das alegações finais à Comissão do Impeachment do Senado. O prazo termina hoje (27), mas os advogados querem entregar os documentos até a próxima sexta-feira (29).

Pedido de liberdade

A defesa da empresária Mônica Moura, mulher do marqueteiro João Santana, entrou ontem (26) com pedido de liberdade no Supremo Tribunal Federal (STF). O pedido foi feito após Mônica admitir, em depoimento perante o juiz federal Sérgio Moro, que o casal recebeu US\$ 4,5 milhões de caixa 2 no exterior, referentes a uma dívida da campanha presidencial do PT nas eleições de 2010.

Nova eleição

Mais da metade da população brasileira acredita que o melhor para o país é a realização de uma nova eleição presidencial ainda este ano, com a saída de cena da presidenta afastada Dilma Rousseff e do presidente interino, Michel Temer, de acordo com pesquisa do instituto Ipsos divulgada ontem (26).

Blog do Zé Beto – 27/7/16 27 JUL 2016

Juízes federais fazem manifestação contra proposta de Renan Calheiros que dificulta combate à corrupção

*A Associação dos Juízes Federais do
Brasil informa:*

**Juízes federais realizam ato em
Curitiba contra PL que altera a Lei de
Abuso de Autoridade**

*Mobilização contra a proposta do
senador Renan Calheiros ocorrerá na
quinta (28), às 15h, em frente à sede
da Justiça Federal*

Juízes federais, juízes estaduais,
procuradores da república, promotores
públicos, procuradores de justiça,
delegados da Polícia Federal e

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

27 JUL 2016

estadual e servidores públicos realizam ato, nesta quinta-feira (28), contra o projeto de lei do senador Renan Calheiros que altera a Lei de Abuso de Autoridade (PLS 280/2016) para dificultar operações de combate à corrupção, como a Lava Jato e a Zelotes.

Organizada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), pela Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe), pela Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) e pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), com o apoio de diversas outras entidades, **a manifestação terá início às 15 horas, na sede da Justiça Federal, na Avenida Anita Garibaldi, 888, no Bairro Ahú, em Curitiba/PR.**

Para a Ajufe, vários dispositivos do projeto de lei do Senado Federal abrem a possibilidade de punição ao juiz pelo simples fato de interpretar a lei – o que

CONTINUA

atinge diretamente a independência e criminaliza a atividade judicial.

No entendimento da Ajufe, o PLS 280/2016 tem o objetivo de intimidar juízes, desembargadores e ministros, além de outras autoridades, na aplicação da lei penal, sobretudo em casos de corrupção que envolvam criminosos poderosos, políticos, empresários e ocupantes de cargos públicos.

“Sem um Judiciário independente os juízes não podem fazer seu trabalho e ficarão à mercê de poderosos, verdadeiros alvos dessas operações”, afirma o presidente da Ajufe, Roberto Veloso.

A mobilização conta com o apoio da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), da Associação Nacional dos Procuradores da República

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

27 JUL 2016

(ANPR), da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Conta do Brasil (ANTC), da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (AMATRA IX) e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM).

Petição Online

Paralela à mobilização, a Ajufe mantém uma petição online no domínio Avaaz contra o projeto de lei. Até o dia 26 de julho, mais de 70 mil pessoas já assinaram a petição.